



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

157ª REUNIÃO

112ª ORDINÁRIA

**Data:** 15/12/2005

**Hora do Início:** 16:30

**Local:** Restaurante La Barca

**Abertura:** Dr. Wilson Duarte Alecrim

Presidente da CIB/AM

**ITEM I** – Apreciação e aprovação das atas nº 155 e (ordinária) 156 (Extra ordinária). A ata de nº 155 foi aprovada por unanimidade e na ata nº156 foi solicitada a correção nas linhas de nº 20 a 24 pelo membro **Maria Artemisa Barbosa**. Após essas correções esta ata foi aprovada.

**ITEM II** – Por se tratar de reunião conjunta das instâncias colegiadas, as comunicações foram transferidas para a próxima reunião, sendo que apenas a comunicação do senhor vice-presidente da CIB/AM foi registrada por que se referia ao Encontro de Secretarias Municipais de Saúde nos dias 08,09 e 10/02/2006 e será sediado em Manaus, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do COSEMS.

**ITEM III** – Pactuação de Recursos SAMU – 192 – Regional Baixo e Médio Amazonas – A Diretora do DEPLAN e membro desta CIB/AM, **Maria Artemisa Barbosa** fez a apresentação da Nota Técnica sobre as alternativas de pactuação para o SAMU Regional do Médio Amazonas. Os termos de nota técnica se encontram arquivados nos



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

documentos desta reunião, sendo que os membros foram de consenso pela aprovação da seguinte alternativa que destina aos municípios as aquisições de material de consumo, permanecendo o Estado com a responsabilidade com pessoal tanto na central como nas bases dos seis municípios desse projeto.

**ITEM IV** – Plano Estadual de Assistência Farmacêutica/2006. As técnicas da CEMA, **Ana Célia da Silva Moura e Vanessa Homobono Santa Brígida de Albuquerque** apresentaram as diretrizes norteadoras do plano, onde se destaca a reorientação das atividades, com ênfase na capacitação de recursos humanos, compra de medicamentos e uso racional. O teor desse plano que foi aprovado por consenso dos membros, com questionamento da membro **Elorides de Brito**, Dário Vicente da Silva, José Rodrigues, Maria Artemisa Barbosa, e da Conselheira Maria Auxiliadora Ferreira, se encontra anexo aos documentos desta reunião.

**ITEM V** – Calendário de Reuniões. Os membros consensuaram pela aprovação do Calendário de Reuniões para o ano de 2006.

Esta reunião foi encerrada as 17:30 minutos.

Estiveram presentes os membros **Wilson Duarte Alecrim, Antônio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Maria Artemisa Barbosa, Jesuína de Jesus Costa de Figueiredo, Dário Vicente da Silva, João Francisco Tussolini, Elorides de Brito.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 061 DE 15 de Dezembro de 2005.

Dispõe sobre o Plano de  
Assistência Farmacêutica do  
Estado do Amazonas/2006

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 157<sup>a</sup> (112<sup>a</sup> Ordinária), realizada no dia 15.12.2005, e;

**CONSIDERANDO** que as ações de Assistência Farmacêutica são integrantes da Política de Saúde do Sistema Único de Saúde e devem atender aos princípios e diretrizes das Leis 8080/90 e 8142/90;

**CONSIDERANDO** que a Assistência Farmacêutica do Estado do Amazonas se constitui numa estratégia prioritária e está formulada num Sistema Integral em todos os níveis da atenção à saúde (atenção primária, secundária e terciária) e se baseia na Portaria Nº 2084/GM de 26.10.2005, nos termos da Política Nacional de Medicamentos/1998 e na Portaria Nº 3.916/98;

**CONSIDERANDO** que o objetivo geral da Assistência Farmacêutica do Estado do Amazonas é assegurar a disponibilidade de medicamentos e produtos para a saúde, garantindo uma farmacoterapia de qualidade à população e;

**CONSIDERANDO** as argumentações das técnicas da Central de Medicamentos do Amazonas, **Ana Célia da Silva Moura** e **Vanessa Homobono Santa Brígida de Albuquerque**.

### RESOLVE:

1. **APROVAR** por consenso dos membros presentes o Plano de Assistência Farmacêutica do Estado do Amazonas/ 2006, com vigência de dois anos;
2. **RECOMENDAR** que neste plano seja inserida a planilha de custos das ações propostas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de dezembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
**ALECRIM**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 061/2005 – CIB/AM**, datada de 15 de dezembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 062 DE 15 de Dezembro de 2005.**

**Dispõe sobre o Calendário  
de Reuniões da CIB para  
2006.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS –  
CIB/AM, na sua Reunião 157ª Reunião (112ª Ordinária) realizada no dia 15.12.2005, e;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o seu funcionamento de acordo  
com a normatização do seu Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Calendário de Reuniões para 2006, anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do  
Amazonas**, em Manaus, 15 de Dezembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 062/2005 – CIB/AM**,  
datada de 15 de Dezembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 063 DE 15 de Dezembro de 2005.

**Dispõe sobre a pactuação  
do SAMU – Regional 192 –  
para a Região do Médio  
Amazonas.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 157ª Reunião (112ª Ordinária) realizada no dia 15.12.2005, e;

**CONSIDERANDO** o projeto aprovado nesta CIB/AM, através da Resolução Nº 050 de 26.10.2005, sendo que dentre as responsabilidades e contrapartidas propostas de cada nível de gestão, ficaram os municípios responsáveis pelos profissionais de nível médio a serem lotados nas bases descentralizadas, e o Estado por pessoal da Central de Regulação, construção das bases descentralizadas e aquisição de material de consumo e insumos;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelos municípios em função de carência de profissionais, aliada à dificuldade dos gestores municipais em fazer novas contratações, em decorrência das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que a equipe de profissionais qualificados e em suficiência é fundamental para o adequado funcionamento do SAMU;

### **RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso dos seus membros presentes a alternativa de pactuação especificada na Nota Técnica Nº 001/2005 – DEPLAN/AM (anexa), que destina aos municípios as responsabilidades de contra-partida referente a obras e aquisição de material de consumo, permanecendo o Estado com a responsabilidade com o pessoal tanto na Central como nas bases, além de outros.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de Dezembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 063/2005 – CIB/AM**, datada de 15 de Dezembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM